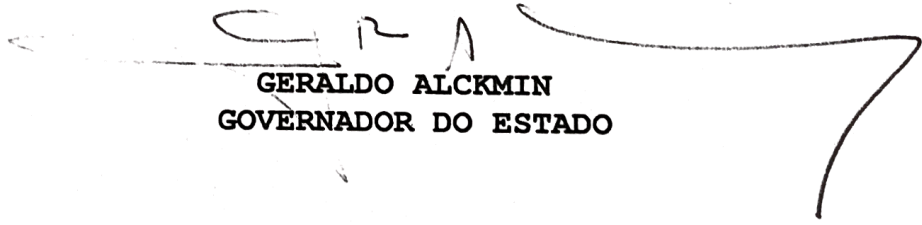




ESTADO DE SÃO PAULO

Obedecidos os preceitos legais e regulamentares atinentes à espécie, **AUTORIZO** a Secretaria de Governo e a Secretaria da Fazenda a adotarem as providências necessárias visando a celebração de Protocolo de Intenções com a *CG/LA Infrastructure Inc.*, tendo por objeto o esforço mútuo para a elaboração de estudos a respeito da aplicação das tecnologias *blockchain* e criptomoedas para o financiamento de projetos de iluminação pública por municípios paulistas.

PALÁCIO DOS BANDEIRANTES, em 14 de dezembro de 2017.


GERALDO ALCKMIN
GOVERNADOR DO ESTADO



ESTADO DE SÃO PAULO
PROTOCOLO DE INTENÇÕES N° /2017

PROTOCOLO DE INTENÇÕES

O ESTADO DE SÃO PAULO, por intermédio da **SECRETARIA DE GOVERNO**, neste ato representada por seu Titular, **Saulo de Castro Abreu Filho**, e da **SECRETARIA DA FAZENDA**, neste ato representada por seu **SECRETÁRIO ADJUNTO, ROGÉRIO CERON DE OLIVEIRA**, e a **CG/LA INFRASTRUCTURE, INC.**, empresa constituída nos Estados Unidos da América, sediada em 729 15th St NW Suite 600, Washington DC 20036, neste ato representada pelo seu Vice-Presidente, **ANAND ARJAN HEMNANI**, portador da cédula de identidade RG n° 24.513.731-20 e inscrito no CPF/MF sob o n° 183.393.618-30, designados conjuntamente "Signatários", celebram o presente Protocolo de Intenções nos seguintes termos:

1. PROPÓSITOS DESTE INSTRUMENTO

1.1. São propósitos do presente Protocolo de Intenções:



ESTADO DE SÃO PAULO

1.1.1. envidar esforços para construir uma relação de cooperação mútua entre os Signatários com vistas a analisar a eventual possibilidade de adoção da tecnologia *blockchain* como ferramenta de implantação e acompanhamento de projetos de parceria na área de iluminação pública no Estado de São Paulo;

1.1.2. estudar a eventual possibilidade de utilização de criptomoedas para financiar projetos de infraestrutura e estudos de viabilidade necessários à estruturação desses projetos; e

1.1.3. promover a contínua troca de expertise técnica entre os signatários, nos objetos acima mencionados.

2. PROCEDIMENTOS PARA COOPERAÇÃO

2.1. Os Signatários decidiram estabelecer mecanismos que facilitem e estimulem a cooperação mútua na esfera operacional, em especial a criação de Grupo de Trabalho com representantes de cada um dos Signatários, com o objetivo de desenvolver projetos de cooperação, nas áreas acima mencionados, além de produzir modelos de boas práticas.

3. INEXISTÊNCIA DE REPASSE DE RECURSOS

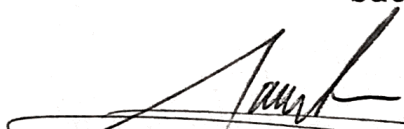


ESTADO DE SÃO PAULO

8.2. Os endereços indicados no subitem anterior poderão ser alterados mediante comunicação por escrito.

E, por estarem os Signatários de acordo, assinam o presente, em 2 (duas) vias, ambas as versões apresentando a mesma validade.

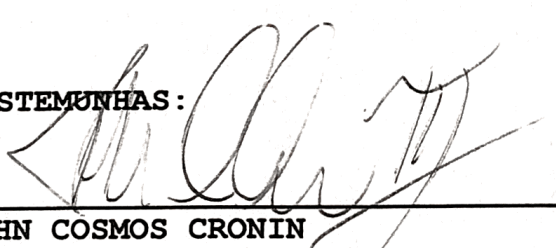
São Paulo, de de 2017



SAULO DE CASTRO ABREU FILHO
 SECRETÁRIO DO GOVERNO


ROGÉRIO CERON DE OLIVEIRA
 SECRETÁRIO ADJUNTO DA
 FAZENDA


ANAND ARJAN HEMNANI
 CG/LA INFRASTRUCTURE, INC.

TESTEMUNHAS:

1. 
 JOHN COSMOS CRONIN
 Passaporte: USA 561416935

2. 
 KARLA BERTOCCO TRINDADE
 RG: 13.205.097-3
 CPF: 260.211.228-36



ESTADO DE SÃO PAULO

7. ALTERAÇÕES

7.1. O presente Protocolo de Intenções constitui o entendimento entre os Signatários, não sendo aceitas alterações nos termos e condições, exceto quando feitas por escrito e assinadas por ambas as partes.

8. AVISOS E COMUNICAÇÕES

8.1. Para os propósitos deste Protocolo de Intenções, os endereços dos Signatários são:

SECRETARIA DE GOVERNO

Palácio dos Bandeirantes

Av. Morumbi, 4500, CEP 05650-905 -
São Paulo, SP Brasil.

SECRETARIA DA FAZENDA

Av. Rangel Pestana, 300 - Sé, CEP
01017-911, São Paulo - SP, Brasil.

CG/LA INFRASTRUCTURE, INC.

729 15th St NW Suite 600, Washington
DC 20036, Estados Unidos da América.